

RIO+ SANEAMENTO

Sintsama-RJ não convocará nova assembleia sem uma proposta decente da empresa

Sindicato já entrou com pedido de mediação no MPT e denúncia no Ministério do Trabalho

O Sintsama-RJ informa aos trabalhadores que não convocará nova assembleia até que a Rio+ Saneamento apresente uma proposta que realmente contemple os funcionários. A empresa até agora não demonstrou interesse em avançar nas negociações e realmente avaliar a proposta dos trabalhadores.

O Sindicato já protocolou pedido de mediação no Ministério Público do Trabalho (MPT) e denúncia no Ministério do Trabalho e Emprego. Sem avanços, vamos entrar com ação de dissídio coletivo.

O Sintsama-RJ já realizou duas assembleias com os trabalhadores (13/08 e 10/10), que já rejeitaram a proposta da empresa. Em outubro, os funcionários fizeram uma paralisação histórica para cobrar da Rio+ Saneamento avanços na negociação, o que até agora não ocorreu. **Na assembleia do dia 15/10, na porta da empresa em Itaguaí, os trabalhadores aprovaram, por unanimidade, a decisão de recorrer à justiça para cobrar seus direitos.**

Não vamos recuar! Os trabalhadores já recusaram a proposta da empresa. Vamos aguardar a audiência no MPT, com o Sindicato e a empresa, para tratar do nosso acordo coletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RIO DE JANEIRO
Rua Siqueira Campos nº 175 - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20020-901 - Fone: (21) 2517-6400/(21) 2517-6431

PEDIDO DE MEDIAÇÃO 005378.2024.01.000/4

1 Informações Básicas

1.1 Narração dos fatos

Resumo dos conflitos (direitos reivindicados):

O presente pedido de mediação tem por objetivo a resolução de pontos de conflito envolvendo a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024, com destaque para os seguintes pontos de divergência: 1 Insalubridade: A negativa da empresa em conceder o adicional de insalubridade aos trabalhadores que exercem suas atividades em condições de risco à saúde, em especial no manuseio de substâncias químicas e biológicas.

1. Cláusulas Financeiras: Desacordo quanto às cláusulas financeiras do acordo, em especial os reajustes salariais e as condições de pagamento de benefícios adicionais aos trabalhadores.

2. Diferença de Pagamento entre Funcionários do Interior e da Capital: Divergência quanto à diferença de remuneração entre os trabalhadores que desempenham as mesmas funções, mas com diferenças no local de trabalho (interior vs. capital), o que cria uma disparidade salarial não justificada.

3. Plano de Saúde: Desentendimentos relacionados ao acesso e às condições do plano de saúde oferecido aos empregados, com a empresa não atendendo adequadamente as demandas de cobertura e de participação no custeio por parte dos trabalhadores.

Período da ocorrência dos fatos (se for o caso, indique também a data-base):

HÁ TRÊS ANOS, REFERENTE AO PEDIDO DE INSALUBRIDADE, Diferença de Pagamento entre Funcionários, Plano de Saúde, Cláusulas Financeiras. Desacordo quanto às cláusulas financeiras do acordo, em especial os reajustes salariais e as condições de pagamento de benefícios adicionais aos trabalhadores. DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE

Sintsama-RJ entra com pedido de mediação no MPT

EXPEDIENTE:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437

Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770

Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

Presidente: Vítor Duque

Diretor de Imprensa: Jorge Alberto (Joca)

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Tiragem: 1000 exemplares

Impressão: 3Graf

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br